



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 5544/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1740/2025	
Processo/Ano:	2640 / 2025	Requisição Nro.:	5960/2025
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0003 SECRET.ADMIN.MODERN.D.SOCIAL E G.PESSOAS		
Ficha:	72 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GERRA E JUNTA MILITAR	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PINTURA DO TIRO DE GUERRA, AFIM DE MANTER O PRÉDIO APRESENTÁVEL, VISTO QUE, EM BREVE SE TERÁ UMA VISITA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA POR UM OFICIAL DE ALTO ESCALÃO DO EXÉRCITO.		
Observação:	DFD. 031/2025		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Local de Entrega:	TIRO DE GUERRA 02/007, RUA DOM PEDRO I Nº 1429 / TEL. 3722-6766		
Fornecedor:	643 - EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP.		
Fantasia:	FEIRÃO DAS TINTAS	Fone: 18-3722-3255	Fax: 18-3722-5298
Contato:		E-mail:	
Endereço:	RUA CEARÁ, Nº1452 - CENTRO		
Cidade:	ANDRADINA	Cep: 16900027	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	72899982000106	Inscrição Estadual: 170030976115	Inscrição Municipal:
Validade:		Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias		Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900
	Bairro:	CENTRO	
	Endereço:	RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341	
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	UN	003.26191-56	FITA CREPE . 48 X 50	9,5000	57,00
0002	1,000000	UN	007.26343-225	ESMALTE. BRI AMARELO 3,6 LT	78,0000	78,00
0003	1,000000	UN	007.26623-23	MASSA ACRÍLICA. 23 KG	64,0000	64,00
0004	2,000000	UN	008.26782-9	THINNER. 5LT	78,0000	156,00
0005	14,000000	UN	011.09151-145	TRINCHA. CERDA GRIS 2"	7,5000	105,00
0006	12,000000	PÇ	011.14024-23	ROLO DE ESPUMA . POLIÉSTER 5 CM	4,5000	54,00
0007	8,000000	UN	011.22749-0	ROLO DE LÃ 23CM	15,0000	120,00
0008	6,000000	UN	011.25755-200	LATEX. PALHA PRUDENCOR 18 KG	98,5000	591,00
0009	3,000000	UN	011.25794-0	TINTA PISO 18LT CINZA CHUMBO	145,0000	435,00
Valor Total:	1.660,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.660,00

ANDRADINA, 12 de Junho de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 086f73b2-26ce-4716-b58c-ff38158299e9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Ed. 5544

DFD Nº 031/2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requisitante	TIRO DE GUERRA	Reg. 5960
Responsável pela demanda	ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS	hor. 2640
Cargo	CHEFE DA INSTRUÇÃO	mg. 1740
Telefone:	(18) 3722-6766	Pdt. 1633
E-mail:	andradina.tg02007@gmail.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Quant.	Especificação	Unid.
01	04	TRINCHA CONDOR CERDA GRIS 2"	Unid.
02	12	ROLO ESPUMA POLIESTER 5 CM	Unid.
03	8	ROLO DE LA CONDOR 23CM	Unid.
04	2	THINNER 5 LT	Unid.
05	6	FITA CREPE 48X50	Unid.
06	1	PEG E PINTE ESM BRI AMARELO 3,6 LT	Unid.
07	6	LATEX ECONOMICO PALHA PRUDENCOR 18KG	Unid.
08	3	TINTA PISO CINZA CHUMBO PRUDENCOR 18 LT	Unid.
09	01	MASSA ACRILICA PRUDENCOR 23 KG	Unid.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de pintura, os quais serão utilizados para repintar e retocar o Tiro de Guerra, pelo motivo de que em breve teremos a Visita de Orientação Técnica, na qual um Oficial de alto escalão do Exército virá visitar nossa unidade, portanto devemos sempre manter nosso prédio de forma apresentável.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
PCA EM PLANEJAMENTO	XXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.03.01 - Tiro de Guerra/Junta Militar
Funcional Programática	05.122.0002.2010
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	72

6. indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Luís Gustavo Bianchini Boscolo
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Andradina, 22 de maio de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt
IDT 040018525-2
Chefe da Instrução do TG 02-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS DE PINTURA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRINCHA CONDOR CERDA GRIS 2"	Unid.	14	7,50	105,00
02	ROLO ESPUMA POLIESTER 5 CM	Unid.	12	4,50	54,00
03	ROLO DE LA CONDOR 23CM	Unid.	08	15,00	120,00
04	THINNER 5 LT	Unid.	02	78,00	156,00
05	FITA CREPE 48X50	Unid.	06	9,50	57,00
06	PEG E PINTE ESM BRI AMARELO 3,6 LT	Unid.	01	78,00	78,00
07	LATEX ECONOMICO PALHA PRUDENCOR 18KG	Unid.	06	98,50	591,00
08	TINTA PISO CINZA CHUMBO PRUDENCOR 18 LT	Unid.	03	145,00	435,00
09	MASSA ACRILICA PRUDENCOR 23 KG	Unid.	01	64,00	64,00
TOTAL					1.660,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de materiais de pintura, os quais serão utilizados para repintar e retocar o Tiro de Guerra, pelo motivo de que em breve teremos a Visita de Orientação Técnica, na qual um Oficial de alto escalão do Exército virá visitar nossa unidade, portanto devemos sempre manter nosso prédio de forma apresentável..

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 dias, contados do(a) envio do pedido ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dom Pedro I, 1429, Pereira Jordão, Andradina—SP, CEP: 16900-003

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato,

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.660,00 (Mil Seiscentos e Sessenta), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 22 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt

IDT 040018525-2

Chefe da Instrução do TG 02-007



EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP / FEIRAO DAS TINTAS
RUA CEARA - 1462 CENTRO 16.900-000 ANDRADINA-SP (18)3722-3255 (18)3722-5298
CNPJ: 72.899.982/0001-06 IE: 170030976115 IM:

ORÇAMENTO

Nº: 291453 Data: 22/05/2025 Vendedor: 12 KAIQUE Comprador:

Cliente.: 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF/CNPJ.:

44.428.506/0001-71 Fone.: (18)3702-1000-

End.: 16.901-900 R: DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO ANDRADINA-SP

Item	Código	Produto	UN	Qtd	Preço	Total
001	17896380103536	TRINCHA CONDOR CERDA GRIS 2"	UN	14	7,50	105,00
002	37896380140290	ROLO ESPUMA POLIESTER 5 CM	UN	12	4,50	54,00
003	17896380193636	ROLO DE LA CONDOR 23CM	UN	8	15,00	120,00
004	7898025460052	THINNER 5 LT	UN	2	78,00	156,00
005	1000000651836	FITA CREPE 48X50	UN	6	9,50	57,00
006	7896587013334	PEG E PINTE ESM BRI AMARELO 3,6 LT	UN	1	78,00	78,00
007	1	LATEX ECONOMICO PALHA PRUDENCOR 18KG	UN	6	98,50	591,00
008	1019	TINTA PISO CINZA CHUMBO PRUDENCOR 18 LT	UN	3	145,00	435,00
009	2653	MASSA ACRILICA PRUDENCOR 23 KG	UN	1	64,00	64,00
Total Produtos						1.660,00

Parcelas Plano VD AVISTA

01/01 22/05/2025

Dinheiro 1.660,00

Observações

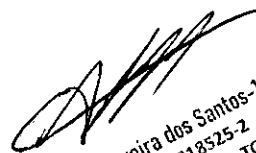
Orçamento válido até 01 de junho de 2025

Assinatura do Comprador

Total Produtos 1.660,00

Total Desconto 0,00

Total Pedido 1.660,00


Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt
IDT 040018525-2
Chefe da Instrução do TG 02-007

Jane Tintas e Materiais de Construcao Ltda Flavio Tintas

Jane Tintas e Materiais de Construcao Ltda

Lisboa, 182
Andradina/SP

CEP 16.903-063 - FONE/FAX: 2685-0091

CNPJ/CPF: 45.282.405/0001-05

ORÇAMENTO

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANDRADINA

DATA

20/05/2025

CÓDIGO 2302

ENDEREÇO

Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, 341

BAIRRO

Centro

CIDADE

Andradina

UF

SP

CEP

16.901-900

TELEFONE

(18) 3702-1000

CNPJ/CPF

44.428.506/0001-71

INC

Isento

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA

0

COND. PAGAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	1436 ESMALTE PEG & PINTA BRI AMARELO 3,6 LT EUCATEX	GL	1	93,98	93,98
2	213 TINTA P/PISO CINZA CHUMBO 18 LTS PRUDENCOLOR	BALD	3	169,90	509,70
3	4135 FITA CREPE USO GERAL 510 - 45 X 40 (LARGA) RAPIFIX	UN	6	13,98	83,88
4	4253 MASSA ACRILICA 23 KG-BARRICA PRUDENCOLOR	BR	1	79,90	79,90
5	330 PINCEL TRINCHA 500 - 2 - TIGRE	pc	14	7,98	111,72
6	210 LATEX ECONOMICO PALHA 18 KG PRUDENCOR	UN	6	99,90	599,40
7	2857 THINNER 6000 5 LTS FARBEN	GL	2	84,99	169,98
8	3561 ROLO LA 23 CM POLIPOP REF: 2023 COMPEL	pc	8	16,80	134,40
9	2878 ROLO DE ESPUMA CINZA 5CM ATLAS	pc	12	5,39	64,68
Total Orçamento					1.847,64

GERENTE DE VENDAS: DANIEL

Validade Orçamento:

Observações: TIRO DE GUERRA 02--007

OBS: ORÇAMENTO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE PREÇO E ESTOQUE NA DATA DO PEDIDO.

Pag.: 1


Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt
IDT 040018525-2
Chefe da Instrução do TG 02-007



EDSON GOMES DUCHINI EPP / DUCHINI TINTAS E FERRAGENS
AV. BARAO DO RIO BRANCO - 1050 CENTRO 16.901-001 ANDRADINA-SP (18)3722-2295
CNPJ: 53.149.043/0001-08 IE: 170020118114 IM: 160

ORÇAMENTO

Nº: 317894 Data: 21/05/2025 Vendedor: 9 PAULINHO Comprador:

Cliente.: 1401 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRAD CPF/CNPJ.:

44.428.506/0001-71 Fone.: (18)3702-1000

End.: 16.901-900 RUA ORENCY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO ANDRADINA-SP

Item	Código	Produto	UN	Qtd	Preço	Total
001	7897275147850	TINTA P/PISO CINZA CHUMBO 18L PRUDENCOR	UN	3	R\$ 210,00	630,00
002	4505008	LATEX ACRILICO VIVACOR PALHA 18L LEINERTEX	UN	6	R\$ 235,00	1.410,00
003	7891395068132	FITA CREPE 48MM X 50M TIGRE	UN	6	R\$ 16,00	96,00
004	1607	MASSA ACRILICA 23KG ECOMUNDI	UN	1	R\$ 95,00	95,00
005	7891395003195	PINCEL 500 2" TIGRE	UN	14	R\$ 8,00	112,00
006	7899381687312	THINNER 6000 5L FARBEN	UN	1	R\$ 100,00	100,00
007	7898070600588	ROLO DE LA SINTETICO 23CM P.A.G	UN	6	R\$ 17,00	102,00
008	7891395000057	ROLO DE ESPUMA AMARELO REF.1341 X 5CM TIGRE	UN	1	R\$ 5,50	5,50
009	4301343	LATEX ACRILICO FOSCO EVOLUTION AMARELO IPE 3,6L LEINERTEX	UN	1	R\$ 110,00	110,00
Total Produtos						2.660,50

Parcelas Plano A AVISTA

01/01	21/05/2025
Dinheiro	2.260,00

Observações

Orçamento válido até 05 de junho de 2025

Assinatura do Comprador

Total Produtos 2.660,50

Total Desconto 400,50

Total Pedido 2.260,00


Ismael Moreira dos Santos-1º Sgt
IDT 040012525-2
Chefe da Instrução do TG 02-007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS
CNPJ: 72.899.982/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:17 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **4047.3A95.EBF9.A7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.899.982/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050721400-34

Data e hora da emissão 22/05/2025 13:22:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.899.982

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68394381

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/05/2025 13:23:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.899.982/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1993
NOME EMPRESARIAL EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 1462	COMPLEMENTO *****
CEP 16.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO escandradina@ig.com.br		TELEFONE (18) 3722-8095
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 13:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.899.982/0001-06

Razão

Social:

EDSON CARLOS R NOVAIS TINTAS ME

Endereço: RUA CEARA 1452 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051911240497177603

Informação obtida em 22/05/2025 13:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 19/05/2025
CERT-9042

REQUERIMENTO

EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS

com CNPJ (MF) 72.899.982/0001-06, Inscrição Estadual n.º

170.030.976.115 com sede à RUA CEARA/ CENTRO

Nº 1462 representado(a) por EDVALDO FRAZÃO

abaixo assinado, nº CPF 052.261.488-44 Residente à Rua DOM BOSCO Nº 743

CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 19/05/2025

EDVALDO FRAZÃO

REQUERENTE

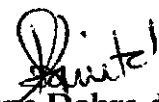
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (20) Vinte Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Requerimento de Empresário

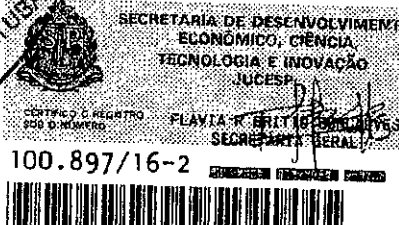
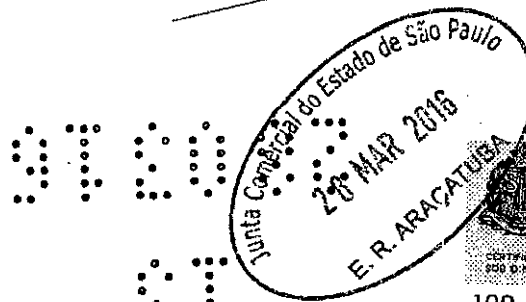
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511270632-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Andradina	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ELEUTERIO RIBEIRO NOVAIS		BEATRIZ CANDIDA DE NOVAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/1960	11963212	3	18/06/2015
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	023.650.118-61
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Mato Grosso			1180
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULA DO MUNICÍPIO
Centro			4874
CEP			
16901-013			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Andradina	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Ceará			1462
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULA DO MUNICÍPIO
Centro			4874
CEP			
16900-025			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Andradina	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
feiraodastintas@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4741500			
Atividade(s) Secundária(s)			
4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	72.899.982/0001-06		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)		
01/03/2016	EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018359682-0



JUCESP